ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Junior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Adiel de Andermo, Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Professor Urias e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da terceira sessão ordinária, realizada em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura foi dispensada uma vez que "a ata se se encontra na secretaria da Casa e é de conhecimento de todos os pares". Colocada em discussão e votação, a ata da terceira sessão ordinária de dois mil e vite e um foi aprovada por unanimidade. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lida a ementa e encaminhado às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres, o Projeto de Lei nº. 06/2022, que "Autoriza o Município de Pariquera-Açu a realizar concessão de uso da Casa de Pedra", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Foi lido o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida, período terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e um; e o Ofício nº. 043/2022, que encaminha cópias das Portarias nºs. 001 a 035/2022. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foi lida a ementa e encaminhado às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 01/2022, que "Declara de utilidade pública a associação dos servidores da saúde de Pariquera-Açu", de autoria do vereador Edson Leite. Foram lidas e encaminhadas aos Sr. Prefeito, as seguintes

indicações: Indicação nº. 024/2022 de autoria do vereador Carlinhos Asspa, Indicações nºs. 025 e 026/2022 de autoria do vereador Professor Urias, Indicação nº. 027/2022 de autoria do vereador Carlinhos Asspa; Indicação nº. 028/2022 de autoria do vereador Milton Ticaca, e as Indicações nºs. 029 e 030/2022 de autoria do vereador Jair da Silva. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia e havendo tempo regimental disponível, foi franqueada a palavra por até cinco minutos aos vereadores inscritos: Professor Urias, Milton Ticaca, Carlinhos Asspa, Edson Leite, Adiel de Andermo e Delmar Djalma dos Santos Junior. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou que fosse incluso em pauta o Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2022, tendo em vista que as Comissões já haviam emitido seus pareceres. Colocada em discussão, a solicitação pela inclusão do Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2022 na pauta da Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Presidente que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 01/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº. 33/2021, que "Altera a Lei nº. 785 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Conforme proposto no Parecer nº. 01/2022, foram deliberadas as seguintes emendas: Emenda Modificativa nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, que altera o caput do artigo 6º da Lei Ordinária nº. 785 de 28 de abril de 2021. Colocada em discussão e votação, a Emenda Modificativa nº 1 foi aprovada dor unanimidade. Emenda Modificativa nº 2, ao artigo 1º do Projeto de Lei nº. 33/2021, para alterar o parágrafo único do artigo 6º constante na proposta, a fim de estabelecer diretrizes para a prorrogação das

contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria da Comissão de Constituição. Colocada em discussão e votação a Emenda Modificativa nº. 2 foi rejeitada por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos a favor. Emenda Aditiva nº. 1, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça Redação, que inclui o artigo 2º ao Projeto de Lei nº. 33/2021, para estabelecer o início de vigência da norma. Colocada em discussão e votação, a Emenda Aditiva nº.1 foi aprovada por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº. 33/2021 com emendas, sendo aprovado por 06 (seis) votos a favor, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção, em única votação nominal. O Projeto de Lei nº. 33/2021 com emendas foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça Redação para elaboração da Redação Final. Depois, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 04/2022, da Comissão de Constituição, Justiça Redação, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº. 30/2021, que "Dispõe sobre denominação da travessa da Rua André Rossini e da Rua Projetada, ambas situadas no Bairro Linha Senador Dantas, e dá outras providências". Colocado em única discussão, o vereador Professor Urias solicitou que se registrasse em ata que, em seu entender, o projeto é inconstitucional e que a Mesa Diretora tomasse alguma providência, caso seja aprovado. Houve um princípio de tumulto, e então o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Retomado os trabalhos, o Projeto de Lei do Executivo nº. 30/2021 seguiu em discussão, e em seguida, foi colado em votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos a favor, 02 (dois) contrários e 02 (duas) abstenções, em única votação nominal. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Resolução nº. 07/2022, de autoria da

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pariquera-Açu". Conforme proposto pela Comissão, foram deliberadas as emendas: Emenda Aditiva nº. 01, de autoria do relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que acrescenta os parágrafos 2º, 3º e 4º ao art. 8º para dispor sobre a eleição e o mandato do Corregedor da Câmara. Colocada em discussão e votação a Emenda Aditiva nº. 01 do relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitada por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos a favor. Emenda Aditiva nº. 01, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que acrescenta os parágrafos 2º, 3º e 4º ao art. 8º para dispor sobre a eleição e o mandato do Corregedor da Câmara. Colocada em discussão e votação a Emenda Aditiva nº. 01 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitada por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos a favor. Após, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº. 07/2022 sem emendas, sendo rejeitado por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos a favor. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 03/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o Parecer nº. 01/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2022, que "Dispõe sobre percentual de aplicação de reposição de perdas inflacionarias de vencimento dos servidores municipais da administração direta e subsídios do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Pariquera-Acu". Conforme proposto no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram deliberadas as seguintes emendas: Emenda Modificativa n. 1, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que inclui o índice e o período da aplicação da perda inflacionária. Colocada em discussão e votação a Emenda Modificativa nº.

1 foi aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa nº. 2, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para retroagir os efeitos ao mês de janeiro de 2022. Colocada em discussão e votação a Emenda Modificativa nº. 2 foi aprovada por unanimidade. Emenda Aditiva nº. 1, para incluir o anexo IV – Tabela de Referência de Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal. Colocada em discussão e votação a Emenda Aditiva nº. 1 foi aprovada por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2022 com emendas, sendo aprovado por unanimidade, em única votação nominal. O Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2022 com emendas foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Com a palavra o vereador Milton Ticaca, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitou a suspensão da presente sessão ordinária nos termo do artigo 233 do Regimento Interno, para que, considerando a relevância do Projeto, a Comissão pudesse se reunir extraordinariamente para elaborar a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2022 e assim ser deliberado ainda nessa sessão. Colocada cada em votação, a solicitação do vereador Milton Ticaca pela foi aprovada por unanimidade. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2022, sendo aprovada por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) não votou. Nada mais a se tratar na Ordem do Dia e não havendo inscritos para o uso da palavra na Explicação Pessoal, o Sr. Presidente encerrou a quarta sessão ordinária de dois mil e vinte e um, informando a sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano _____, Primeiro-

Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente_____.